

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 5.212, DE 2023

Reconhece a Festa de Portugal, realizada no município de Santos, Estado de São Paulo, como manifestação da cultura nacional.

Autora: Deputada ROSANA VALLE

Relator: Deputado ALFREDINHO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em exame pretende reconhecer, como manifestação da cultura nacional, a Festa de Portugal, realizada no Município de Santos, no Estado de São Paulo.

A proposição obedece ao regime ordinário de tramitação, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões. Foi distribuída, para análise de mérito, à Comissão de Cultura e, para efeitos do art. 54 do Regimento Interno, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Transcorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão de Cultura.

II - VOTO DO RELATOR

A justificação do projeto em comento bem ressalta o mérito da iniciativa. Como destaca sua autora, a ilustre Deputada Rosana Valle:

“A Festa de Portugal, celebrada anualmente no mês de junho em Santos, é uma manifestação cultural de grande relevância para a



comunidade local e para a identidade nacional portuguesa”. Um evento que reúne o encontro da cultura portuguesa e da cultura brasileira, “conferindo-lhe o devido valor histórico, cultural e social. A cidade de Santos tem uma forte ligação histórica e cultural com Portugal, sendo um dos principais pontos de chegada e acolhimento dos imigrantes portugueses no Brasil ao longo dos séculos. A Festa de Portugal é uma celebração que remonta a essa herança e representa uma oportunidade valiosa para a preservação e promoção da cultura portuguesa”, no contexto da cultura nacional.

Como acrescenta a autora:

“Ao reconhecer a Festa como Manifestação Cultural Nacional, estaremos valorizando as tradições, a gastronomia, a música, a dança e outras manifestações culturais presentes na celebração. Além disso, será uma maneira de fortalecer os laços entre a comunidade portuguesa e a população local, promovendo o respeito à diversidade cultural e estimulando o turismo cultural”.

O evento tem várias dimensões, como a musical, a gastronômica e a de artesanato. Em sua última edição, em 2023, reuniu milhares de participantes.

Por todas essas razões, ressaltando a importância de reforçar os laços luso-brasileiros, por meio dessa festividade anualmente realizada em Santos, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.212, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado ALFREDINHO
Relator

2024-4553

